



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00701- 2Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 234/2016.....	2
--------------------------	---



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **AMARILDO RIGOLIN**.
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00701- 2Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 234/2016.

DECRETA FERIADO MUNICIPAL O DIA 15 DE OUTUBRO DE 2016 (SÁBADO), PARA INDÚSTRIAS E COMÉRCIO EM GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE – PARANÁ.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

ART.1º – Fica, decretado PONTO FACULTATIVO para a Indústria e o Comércio em geral do Município de Santa Tereza do Oeste, no dia 15 de outubro de 2016 (Sábado), dia de Santa Teresa D´Ávila, Padroeira do Município.

ART. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, em 11 de outubro de 2016.

Amarildo Rigolin

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **AMARILDO RIGOLIN**.
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)